



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB
PODER LEGISLATIVO

REGINALDO SILVA
PRESIDENTE

ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES
VICE-PRESIDENTE

TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGÉRIO
1º SECRETÁRIA

JEFFERSON PEREIRA DE MELO
2º SECRETÁRIO

Regulamentado pelo Decreto Legislativo nº 001 de 01 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)
CNPJ: 10.743.482/0001-23
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 007/2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO
DE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MASSARANDUBA-PB, NO DIA 08
DE SETEMBRO DE 2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, o Senhor **REGINALDO SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

CONSIDERANDO: O dia 7 de setembro é celebrado em todo o território nacional como a data comemorativa da **Independência do Brasil**, marco histórico da formação e consolidação da soberania nacional;

RESOLVE:

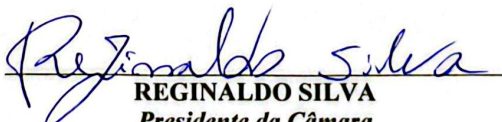
Art.1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Massaranduba-PB no dia 08 de setembro de 2026 (terça-feira).

Art. 2º O expediente normal será retomado no dia 09 de setembro de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de vigilância patrimonial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba-PB, 04 de setembro de 2026.


REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Massaranduba-PB
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro
CEP: 58.120.000

Digitalizado com CamScanner